

INDICAÇÃO Nº 209/2025

Da Vereadora: Vanessa P. Silveira Rodrigues

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que junto ao setor competente que sejam adotadas **providências para a implantação de sinalização adequada nas entradas e saídas das unidades escolares e creches do município**, de forma a:

-) **Proibir o estacionamento de veículos particulares** nos horários de entrada e saída;
-) **Destinar exclusivamente o espaço para veículos de transporte escolar**, devidamente cadastrados e identificados.

Justificativa

A entrada e saída de alunos nas unidades escolares, especialmente nas **creches e escolas de ensino fundamental**, exige **atenção redobrada quanto à segurança e mobilidade urbana**.

É comum observar **congestionamentos, paradas irregulares e estacionamento inadequado de veículos particulares**, o que coloca em risco a segurança das crianças, pais e servidores, além de atrapalhar o fluxo dos veículos escolares que têm horários rígidos a cumprir.

A instalação de **sinalização vertical (placas) e horizontal (faixa de solo)**, bem como o reforço da fiscalização, garantirá a **organização do trânsito e maior proteção para os alunos**, além de valorizar o trabalho dos profissionais de transporte escolar, que muitas vezes são prejudicados por veículos não autorizados ocupando o espaço destinado a eles.

A medida visa cumprir o que prevê o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), em especial os artigos que tratam da sinalização, segurança de pedestres e transporte de escolares.

Por essas razões, apresento esta indicação, certo de sua relevância para a comunidade escolar e para a mobilidade urbana de nosso município.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

Vanessa Pereira Silveira Rodrigues
Vereadora